



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1106

09 de Setembro de 2024

PG. 1/4

## **PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 09/09/2024.**

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA **02/09/2024**;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) PROJETOS DE LEI A SEREM ENVIADOS AS COMISSÕES PERMANENTES (consta parecer jurídico):
  - A) PROJETO DE LEI Nº 90/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SEGUINTE SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - B) PROJETO DE LEI Nº 91/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SEGUINTE SÚMULA: HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, QUE APUROU O CUSTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NOVA LONDRINA, PR. 09/09/2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rjbtjx neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o falecimento da servidora efetiva Lusia Marinotti Fernandes da Costa, ocorrido em 03.03.2023; Considerando a frustração do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024; Considerando que os serviços gerais de limpeza e conservação, bem como de copa e cozinha, são de extrema necessidade, e ainda que são de caráter contínuo; Considerando que atualmente contamos com servidora efetiva cedida pelo Poder Executivo e que após o término do convênio ficaríamos novamente sem alguém que preste estes serviços; Considerando ainda ofício da Unidade de Controle Interno, RESOLVE:

**Art. 1º.** Autoriza a realização de concurso público para preenchimento de vaga de Auxiliar de Serviços Gerais – servidor efetivo – com lotação na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Nova Londrina-Pr.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1106

09 de Setembro de 2024

PG. 3/4

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Nova Londrina; CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de concurso público (art. 37, inc. II, CF); CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., destinado ao preenchimento de vaga para Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, fiscalizar e julgar os casos omissos ou duvidosos.

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 3º.** - A Comissão terá como integrantes as seguintes pessoas:

- ADRIANA QUINA DE SOUZA**, portadora da CIRG nº 8.038.739-3 - SSP/PR. e inscrita no CPF/MF sob nº 049.528.659-16, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Tesoureira do Poder Legislativo Municipal;
- JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA**, portadora da CIRG nº 5.433.712-4 - SSP/PR. e inscrita no CPF/MF sob o nº 836.652.859-68, servidora pública efetiva, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25343 e Vereadora no Município de Nova Londrina;
- CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES**, portador da CIRG nº 4.794.255-1 - SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob nº 548.725.299-87, Vereador do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina;

**Art. 4º.** - A comissão nomeada não será remunerada, sendo considerado tais serviços, como relevantes, a bem do interesse público.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rjbtjx neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1106

09 de Setembro de 2024

PG. 4/4

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

**CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.937.936/0001-78

**CONTRATADA:**

UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO  
CULTURAL E SOCIAL  
CNPJ/MF: 23.805.015/0001-22

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU  
FUNDAÇÃO DE APOIO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ELABORAÇÃO E  
EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR,  
NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR CONTRATUAL:**

R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS PELA  
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR, NA  
FORMA PREVISTA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DIRETA  
Nº 08/2024, NA DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2024, OU SEJA, SERÁ  
EFETUADO A PRAZO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATÉ 05  
(CINCO) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL,  
ACOMPANHADA DAS CND'S QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA  
EMPRESA CONTRATADA.

**PRAZO DURAÇÃO:**

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE)  
MESES, ATÉ O TOTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DIRETA Nº 08/2024, NA  
MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2024, INICIANDO-SE NA  
DATA DE 06.09.2024 E PODENDO SUA VIGÊNCIA PERDURAR ATÉ A  
DATA DE 06.09.2025.

**FORO:**

COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

NOVA LONDRINA/PR, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rjbtjx neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA